

ADIADA A VIGÊNCIA DE LIVROS FISCAIS

Entra em vigor hoje, dia 1.º, o decreto assinado pelo governador Laudo Natel na Pasta da Fazenda, alterando a vigência dos novos livros fiscais implantados pelo Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais. O documento adia para primeiro de agosto próximo a vigência dos seguintes livros: Registro de Controle da Produção e do Estoque (modelo 3), Registro do Selo Especial de Controle (modelo 4), Registro de Inventário (modelo 7), e Registro de Apuração de IPI (modelo 8).

Por outro lado o decreto estabelece que a partir de hoje serão obrigatórios os seguintes livros: Registro de Entradas (modelo 1 e 1-A), Registro de Saídas (modelo 2 e 2-A), Registro de Impressão de Documentos Fiscais (modelo 5), Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 6) e Registro de Apuração do ICM (modelo 9).

Na exposição de motivos que acompanham o decreto, publicado na íntegra ontem pelo Diário Oficial do Estado, o secretário da Fazenda, prof. Carlos Antonio Rocca, assinala que essas modificações foram absolutamente necessárias a fim de facilitar as escritas dos contribuintes em face da alteração do sistema tributário do Estado.

CEPAM está recebendo orçamentos-programa

O CEPAM, órgão da Secretaria do Interior, tem recebido das Prefeituras interioranas, os orçamentos-programas elaborados pe-

los organismos municipais. O CEPAM desenvolve amplo trabalho de orientação visando a proporcionar às Municipalidades todas as condições para uma perfeita elaboração do orçamento-programa, instrumento de planejamento de alta importância para as administrações do Interior. Os orçamentos-programas já recebidos revelam a decisão das comunas de aperfeiçoar a ação administrativa, numa demonstração evidente que o esforço da Secretaria do Interior está alcançando o objetivo almejado.

Centro Interamericano de Desenvolvimento de Comunidade

O secretário da Promoção Social, sr. Mário Romeu de Lucca, recebeu em seu gabinete a visita do sr. Luiz Carlos Mancini, assessor do ministro de Planejamento, sr. Rels Veloso. O objetivo do encontro foi o de tratar de problema relacionado com a criação, em nosso Estado, do Centro Regional Interamericano de Desenvolvimento de Comunidade para os países do Cone Sul.

O sr. Luiz Carlos Mancini é coordenador geral do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Centro, que já está em criação em São Paulo mediante convênio do Governo do Estado com o Federal e a Organização dos Estados Americanos; do Cone-Sul participam, além do Brasil, a Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

Novo diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos

Conforme resolução do secretário da Agricultura publicada ontem o engenheiro agrônomo Agide Gorgatti Neto foi designado para responder pelo expediente da diretoria geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

O novo diretor daquele órgão de pesquisas da Secretaria da Agricultura, que ocupava o cargo de chefe da Seção de Legumes e Hortaliças do mesmo Instituto, substituirá o sr. André Toselo.

MUSEU PARA OLAVO BILAC

Por determinação do Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sr. Pedro de Magalhães Padilha, o Serviço de Museus Históricos prepara a instalação, ainda este ano, na cidade de Bilac, na Zona Noroeste, do Museu Histórico e Literário Olavo Bilac, com amplo acervo literário do Brasil, de 1850 a 1920.

A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura daquele município, de entidades literárias e das Forças Armadas, a que o poeta serviu com sua campanha cívica.

O prefeito de Bilac pretende dar a todas as ruas da cidade o nome de poetas brasileiros.

NOVOS DIRIGENTES DA CIA. PAULISTA E E. F. SOROCABANA

O secretário dos Transportes eng.º Paulo Maluf, convidou o cel. Walfrido Carvalho para permanecer no cargo de diretor-superintendente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tendo sido aceito o convite.

SOROCABANA

Por outro lado, foram indicados para integrar a nova diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana: presidente, sr. Chafic Jacob; vice-presidente, cel. Renato Guimarães; diretor-administrativo, Sr. Sérgio Cruz Marrelli, e diretor de Operações, sr. Luiz Lopes de Carvalho.

GEOCEC: ELABORAÇÃO DE PLANOS

As atribuições do GEOCEC — Grupo Executivo de Organização do Centro Estadual de Cultura — atacas à Secretaria da Fazenda, deverão passar para a esfera da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através de decreto do governador Laudo Natel.

Essa transferência de atribuições foi acertada no último despacho do governador com o titular dessa Pasta, sr. Pedro de Magalhães Padilha. A finalidade do GEOCEC é fazer levantamentos e estudos preliminares, além de elaborar planos, projetos, programas e executar os trabalhos de implantação do Centro Estadual de Cultura.

EXPERIÊNCIA PILÓTO INICIA A SEGUNDA FASE DO MOBRL

Serão implantados em 21 cidades paulistas, a partir do dia primeiro de junho próximo, Cursos de Educação Integrada que corresponderão a uma segunda fase do programa de alfabetização funcional, iniciada no ano passado, pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRL. A implantação desses cursos constituirá uma experiência piloto, cuja finalidade será a de testar a sua validade, visando estendê-los, posteriormente, conforme os resultados obtidos, para todos os demais municípios do País.

Para se estudar a efetiva implantação desses Cursos de Educação Integrada foram escolhidos 21 municípios, representando as diferentes regiões do Estado, cujos presidentes, coordenadores ou outros elementos afetados aos problemas da comissão municipal do MOBRL, estão sendo convocados para participar de uma reunião a ser realizada no próximo dia 6 de abril, terça-feira, às 10 horas, no auditório da Secretaria do Interior, à Avenida Duque de Caxias, 61, em São Paulo.

MUNICIPIOS CONVOCADOS

Os municípios convocados para essa reunião são os seguintes: Araraquara, Assis, Andradina, Bauri, Caçapava, Campinas, Cubatão, Dracena, Franca, Guaracá, Jai, Juquiá, Marília, Mogi das Cruzes, Pôrto Ferreira, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Santa Cruz do Rio Pardo, Santos, Sorocaba e Tietê. Os representantes do MOBRL desses municípios deverão comparecer ao encontro munidos de informações como o levantamento do número de alunos atendidos pelo Movimento na sua primeira fase, dentro da faixa etária de 11 a 35 anos, divididos em núcleos de 25 alunos. Neste levantamento deverão constar nome, idade e endereço de cada um dos alunos, que manifestaram interesse em continuar os estudos em outros níveis.

Deverá constar, ainda, um mapa simplificado com a localização

dos núcleos de Educação Integrada e dos Centros de Leitura. Estes locais deverão ser estabelecidos na proporção de um Centro de Leitura para cada cinco núcleos de Educação Integrada. E, por fim, um quadro informativo, contendo o número do núcleo, endereço, nome do professor e número de alunos no núcleo.

TREINAMENTO PARA PROFESSORES

Nos primeiros dias de maio serão realizados cursos de treinamento, em Andradina, para os professores que atuarão nesta segunda fase. Deverão participar dois professores de cada município.

Esta experiência deverá atingir 5 mil alunos em todo o Estado de São Paulo, segundo determinação do MOBRL Central e será realizada, também, em outros Estados. Assim, a Região Norte do Paraná e Mato Grosso, também, enviarão em maio, nas semanas seguintes, equipes de professores à cidade de Andradina para participarem deste curso de treinamento.

Fitopatologistas ingleses no Instituto Agrônomo

Como parte do programa de cooperação com a agricultura brasileira, visando ao combate à ferrugem, do café estiveram no Instituto Agrônomo os srs. James Waller e Norman Morgan, fitopatologistas ingleses e especialistas em tecnologia de aplicação de fungicidas e inseticidas. Os visitantes faziam-se acompanhar dos técnicos brasileiros do IBC srs. Marcos Vilela e Alx Pereira, bem como do técnico D. J. Hage do Ministério da Agricultura, sendo recebidos pelos eng.ºs Popfilio Angelo Cavaleri, diretor geral da instituição campeira de pesquisa, Altino Aldo Ortolani e Ferdinando R. Pupo de Moraes, técnicos do IAC.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.724, DE 31 DE MARÇO DE 1971

Revoga o Decreto n. 52.650, de 8-2-1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ato Institucional n. 8, de 2-4-69 e do artigo 89 da Lei 9.717, de 30-1-1967, tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal n. 900, de 29-9-1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 52.650, de 8 de fevereiro de 1971.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 31 de março de 1971
Imaculada Viola, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, imóvel sem benfeitorias, localizado naquele município necessário à construção da Unidade Sanitária Integrada local

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a Fazenda do Estado a receber por doação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, o terreno sem benfeitorias com a área de 855,00 m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) situado no distrito e município de São Sebastião da Gramma, comarca de São José do Rio Pardo, necessária à construção da Unidade Sanitária Integrada local, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e planta anexa ao processo n. 33.437-70, da Procuradoria Geral do Estado a saber: "Tem início no ponto "A" (situado no cruzamento dos alinhamentos das ruas Major Pacheco com a rua dos Andradas, daí segue pelo alinhamento da rua dos Andradas, na extensão de 30,00 metros até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo muro divisório, confrontando com terrenos de Eulália de Andrade e Tarcira de Andrade na extensão de 28,50 metros até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo muro divisório, confrontando com terrenos de Abud João Domingos e dona Augusta Rabello de Andrade, na extensão de 30,00 metros, até o ponto "D" (situado no alinhamento da rua Major Pacheco); daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida rua, na extensão de 28,50 metros, até o ponto "A"; origem da presente descrição, encerrando uma área de 855,00 m². (Tudo de acordo com planta fornecida pela Prefeitura Municipal).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 1971.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 31 de março de 1971
Imaculada Viola, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

Revoga o Decreto n. 47.137, de 17 de novembro de 1966

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 47.137 de 17 de novembro de 1966, que declarou de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma retangular, com 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), formada pelo quarteirão n. 19, situada no distrito e município de Pontes Gestal, comarca de Tanabi, necessária à instalação da Unidade Bivalente de Pontes Gestal, que consta pertencer ao espólio de Manoel Pontes Gestal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 1971.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 31 de março de 1971.
Imaculada Viola, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1971

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura de Arujá, o imóvel localizado naquele município necessário à construção do Grupo Escolar local

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Arujá o terreno sem benfeitorias, com a área de 4.392,58 m² (quatro mil trezentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), situado no distrito e município de Arujá, comarca de Santa Izabel, necessário à construção do Grupo Escolar local, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e planta anexos ao processo n. 32.843-69, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Inicia no ponto "A" caracterizado em planta anexa (fls. 20), situado no PF da curva de concordância a 4,20 metros do PI dos alinhamentos da rua 20 e avenida 1. Do ponto "A", segue em curva de concordância à esquerda com raio igual a 10,00 m. e desenvolvimento de 7,95 m. até encontrar o ponto "B" situado no PT da mesma curva; deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida 1, no rumo NW 29°34' e distância de 53,90 m. até encontrar o ponto "C", situado no PC da curva de concordância dos alinhamentos da Avenida 1 e Avenida 9; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio igual a 5,00 m. e desenvolvimento de 11,73 m. até encontrar o ponto "D", situado no PT da mesma curva; deste ponto, segue pelo alinhamento da avenida 9 no rumo de SW 16°00' e distância de 101,10 m. até encontrar o ponto "E" situado no canto da divisa com o lote n. 13; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo SE 74°00' e distância de 50,00 m. até encontrar o ponto "F" confrontando com os lotes 13 e 10; deste ponto nova deflexão à esquerda e segue pelo alinhamento